CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA VISTA
A serviço do povo

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 04/04/17
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 680 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE SEJA EXECUTADO ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇAMENTO, DA RUA II, NO BAIRRO CENTENÁRIO".



Justificativa: - Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação asfáltica, uma vez que, amenizará os transtornos causados pela ação do tempo, principalmente nesse período chuvoso. Sobretudo, com a não pavimentação da rua, pois o acúmulo de agua/lama nas vias, tem dificultado o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias, o que de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Pelas razões ora expostas, rogo apoio e uma resposta imediata a esta indicação.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 052 de 04/04/17 de

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PTN

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 03/04/2017
ASSINATURA

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017